

Código identificador: e4bf7478e62bb11479b6faa4b14b926d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO TP 01 2022

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO/
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-CPL

Torna público, para conhecimento dos interessados que fica devidamente adiada a presente sessão pública, anteriormente marcada para o dia 29/03/2022 às 09h00min, a presente licitação fica transferida para dia 06/04/2022 às 09h00min por motivo de interesse da Administração Público, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação asfáltica CV 8.123.00/2021CODEVASF, Em atendimento as recomendações do Município e da OMS

informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de mascaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel e itens de proteção necessário, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. e-mail: cplsaodomingos.ma@gmail.com ou

www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br, <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> - São Domingos do Maranhão (Ma), 28 de março de 2022 **Jorges Fran Costa Ramalho Silva** - PRESIDENTE DA CPL.

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES
Código identificador: c880cf93ff42e6413af3e0ae8504472b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2022

PROCESSO ADM.: 025.2022

ATA Nº: Nº 001/2022

Data de Abertura: 08/03/2022

Validade: 12 meses

PREÂMBULO

Aos 22 dias do mês de março do ano de 2022, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 025/2022 que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 002/2022, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção de informática, impressoras recarga de cartucho de interesse de diversas Secretarias da prefeitura municipal de São João do Paraíso - MA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns;; do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;; da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

Nome Empresarial: **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**

CNPJ nº: 18.604.476/0001-05

Endereço: Rua Tiradentes, nº 54 A, Centro Governador Edson Lobão/MA

Telefone: (99)98427-4972

E-mail: refrigeração_vasconcelos@hotmail.com

Representante Legal: Sr. (a). Maykon Queiroz Vasconcelos

CPF Nº 040.436.833-67

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Governo e Planejamento da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA ENGRENAGEM DE MOVIMENTAÇÃO DO TONER IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DA PEÇA	SERVIÇO	10	R\$ 309,00	R\$ 3.090,00
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA ENGRENAGEM DUPLA MOVIMENTAÇÃO DO TONER IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DA PEÇA	SERVIÇO	7	R\$ 444,00	R\$ 3.108,00
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA SENSOR DE ENTRADA	SERVIÇO	12	R\$ 144,00	R\$ 1.728,00
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA SEPARADOR DE PAPEL	SERVIÇO	10	R\$ 124,00	R\$ 1.240,00
25	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO/INSTALAÇÃO DE IMPRESSORAS	SERVIÇO	25	R\$ 68,00	R\$ 1.700,00

26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA CABO FLAT DO ADF IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DA PEÇA	SERVIÇO	5	R\$ 343,00	R\$ 1.715,00
27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA CABO FLAT DO SCANNER	SERVIÇO	6	R\$ 323,00	R\$ 1.938,00
28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA ENGRENAGEM DO ACOPLADOR, DRIVE - PAR IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DA PEÇA	SERVIÇO	7	R\$ 308,00	R\$ 2.156,00
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA ENGRENAGEM DO FUSOR - 17 DENTES IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DA PEÇA	SERVIÇO	7	R\$ 303,00	R\$ 2.121,00
30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA ENGRENAGEM DO FUSOR - 24 DENTES IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DA PEÇA	SERVIÇO	5	R\$ 299,00	R\$ 1.495,00
31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA ENGRENAGEM DO PIÃO DO FRAME IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DA PEÇA	SERVIÇO	5	R\$ 184,00	R\$ 920,00
32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA ENGRENAGEM DO ROLO FUSOR IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DA PEÇA	SERVIÇO	5	R\$ 189,00	R\$ 945,00
35	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA PLACA CPU IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DA PEÇA	SERVIÇO	10	R\$ 365,00	R\$ 3.650,00
37	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA PLACA FONTE IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DA PEÇA	SERVIÇO	6	R\$ 374,00	R\$ 2.244,00
38	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA PLACA MOTORES IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DA PEÇA	SERVIÇO	5	R\$ 394,00	R\$ 1.970,00
39	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA PLACA SENSOR DE INJEÇÃO IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DA PEÇA	SERVIÇO	10	R\$ 492,00	R\$ 4.920,00
40	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA SOLENÓIDE IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DA PEÇA	SERVIÇO	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
41	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA ENGRENAGEM DO FUSOR - 19 DENTES IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DA PEÇA	SERVIÇO	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
42	SERVIÇO DE RECARGA DE TONNER BROTHER MODELO TN-2370	SERVIÇO	30	R\$ 138,00	R\$ 4.140,00
43	SERVIÇO DE RECARGA DE TONNER BROTHER MODELO TN-2370 COM TROCA DE CILINDRO	SERVIÇO	20	R\$ 324,00	R\$ 6.480,00
44	SERVIÇO DE RECARGA DE TONNER BROTHER MODELO TN-2370 COM TROCA DE FOTOCONDUTOR	SERVIÇO	20	R\$ 334,00	R\$ 6.680,00
45	SERVIÇO DE RECARGA DE TONNER BROTHER MODELO TN-3442	SERVIÇO	30	R\$ 144,00	R\$ 4.320,00
46	SERVIÇO DE RECARGA DE TONNER BROTHER MODELO TN-3442 COM TROCA DE CILINDRO	SERVIÇO	25	R\$ 321,00	R\$ 8.025,00
47	SERVIÇO DE RECARGA DE TONNER BROTHER MODELO TN-3442 COM TROCA DE FOTOCONDUTOR	SERVIÇO	25	R\$ 314,00	R\$ 7.850,00
48	TONER BROTHER TN-2370 ORIGINAL	UNID	20	R\$ 327,00	R\$ 6.540,00
				TOTAL	R\$ 82.075,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2022 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Comissão Permanente de Licitações, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
 - 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
 - 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
 - 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
 - 7.1 Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
 - 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 - 7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DO DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
- 8.4. Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

são João do Paraíso - MA, 22 de março de 2022

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
 Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
 Domingos da Costa Vale

M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI
 CNPJ nº: 18.604.476/0001-05
 Sr. Maykon Queiroz Vasconcelos
 Representante legal
CONTRATADA

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
 Código identificador: 0117ce95592a730745382de2f29013aa

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SRP

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, com sede na Rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria 109/2021 de 28 de maio de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 029/2020, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 032/2020 e demais normas atinentes à espécie, realizará às **08:30hs do dia 20 de abril de 2022**, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do Tipo Menor Preço, Por Item, OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a Secretaria de Assistência Social (CRAS), de interesse da secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São João do Paraíso-MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <http://www.sãojoãodoparaíso.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São João do Paraíso (MA), 25 de março de 2022. **ILTON RODRIGUES DE SOUSA** Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
 Código identificador: ced0cd6ec672f0586fc81749f4b7e092

AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **008/2022**, CONTRATANTE. SAAE de São João do Paraíso/MA. CNPJ: 01.942.659/0001-20. CONTRATADA: l. pires de sousa COMERCIO e EMPREENDIMENTO Ltda, inscrita no CNPJ 14.793.347/0001-43. OBJETO: Contratação De Empresa Do Ramo Pertinente, P/ Fornecimento De Materiais De Expediente Em Geral, para o SAAE do município de São João do Paraíso/MA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Ratificação em **17 de março de 2022**. Valor Contratual: **R\$ 17.188,89 (dezesete mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**. PRAZO CONTRATUAL: 31 dezembro de 2022. **Luis Carlos Rosa Caldeira** - Diretor geral do SAAE.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
 Código identificador: fc8a54d2fcc9737e3e48bd3781cf2781

AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **009/2022**, CONTRATANTE. SAAE de São João do Paraíso/MA. CNPJ: 01.942.659/0001-20. CONTRATADA: l. pires de sousa COMERCIO e EMPREENDIMENTO Ltda, inscrita no CNPJ 14.793.347/0001-43. OBJETO: Contratação De Empresa Do Ramo Pertinente, P/ Fornecimento De Materiais De Limpeza Em Geral, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de São João do Paraíso/MA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Ratificação em **17 de março de 2022**. Valor Contratual: **R\$ 17.298,86 (dezesete mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos)**. PRAZO CONTRATUAL: 31 dezembro de 2022. **Luis Carlos Rosa Caldeira** - Diretor geral do SAAE.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
 Código identificador: 8679dffe21bd977950de5f72db4b6662

AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **010/2022**, CONTRATANTE. SAAE de São João do Paraíso/MA. CNPJ: 01.942.659/0001-20. CONTRATADA: l. pires de sousa COMERCIO e EMPREENDIMENTO Ltda, inscrita no CNPJ 14.793.347/0001-43. OBJETO: Contratação De Empresa Do Ramo Pertinente, P/ Fornecimento De Gêneros alimentícios em geral, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de São João do Paraíso/MA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Ratificação em **17 de março de 2022**. Valor Contratual: **R\$ 17.357,96 (dezesete mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos)**. PRAZO CONTRATUAL: 31 dezembro de 2022. **Luis Carlos Rosa Caldeira** - Diretor geral do SAAE.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
 Código identificador: ca9bdb7b083baeeac4553f18d3785954

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. **015/2022**; - DISPENSA DE LICITAÇÃO: **006/2020**; CONTRATANTE: SAAE do Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: l. pires de sousa COMERCIO e EMPREENDIMENTO Ltda, inscrita no CNPJ 14.793.347/0001-43, representada pelo Sr. LINDOMAR PIRES DE SOUSA, CPF. Nº. 963.930.763-72; OBJETO: Contratação De Empresa Do Ramo Pertinente, P/ Fornecimento De Materiais De Expediente Em Geral, para o SAAE do município de São João do Paraíso/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal